



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 07/2017

No dia 08 (oito) de maio de 2017, às 08h30min, reuniu-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 36/2017 datado de 17 de janeiro de 2017, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **Processo Licitatório** que se realiza na modalidade de **CONVITE Nº 07/2017** que tem por finalidade proceder a **Contratação de Empresa para Execução de Teste de Absorção do Solo na Área de Triagem de Resíduos Sólidos**, conforme especificações constantes do anexo I deste edital. Aberta a presente sessão, inicialmente verificou-se que, foram convidados tempestivamente a participar do presente certame empresas em número exigido pelo § 3º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram apresentados 02 (dois) Envelopes, devidamente lacrados, sendo eles referentes às propostas de preços das licitantes: **SOENVIL SOC. ENG. CIVIL LTDA, CNPJ: 44.858.777/0001-67**, estabelecida na Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 3789, Presidente Prudente/SP; **FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, CNPJ: 51.665.727/0001-29**, estabelecida na Av. Nicolau Zarvos, nº 1925, Lins/SP. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentados pelas participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes, analisados seu respectivos conteúdos, após serem rubricados todos os documentos pelos presentes, restou verificado o seguinte resultado: **SOENVIL SOC. ENG. CIVIL LTDA, CNPJ: 44.858.777/0001-67** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, CNPJ: 51.665.727/0001-29** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais).

Diante disso e verificado que o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, a licitante **SOENVIL SOC. ENG. CIVIL LTDA, CNPJ: 44.858.777/0001-67** foi declarada VENCEDORA. Procedida a uma análise a proposta, pelo critério de menor preço, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

### **Assinam:**

Avelino Pereira Lima Netto – Presidente

Bruno Alves Xavier – Vice Presidente

João Victor Santos Azevedo Ferreira - Membro